

# **Gênero e profissionalização política – perfis sociais e trajetórias de parlamentares no Congresso Nacional**

Paulo Magalhães Araújo <sup>1</sup>

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

## **Introdução**

Uma literatura já significativa sobre perfis de parlamentares federais no Brasil mostra crescente profissionalização da elite política nacional. No entanto, é escassa a produção sobre perfis de parlamentares mulheres, seja separadamente ou em comparação com os homens. É possível afirmar que a exclusão das mulheres se observa, inclusive, nas escolhas de pesquisa certo campo da ciência política. Isso, no entanto, tem sido revertido em função de um vasto leque da agenda de pesquisa, que têm se voltado para as minorias políticas em geral e para as mulheres em particular.

Este trabalho visa contribuir ao campo com uma análise comparada dos mandatos de homens e mulheres no Congresso Nacional. Pesquisas atuais têm mostrado uma crescente profissionalização política das elites legislativas federais, expressa no acúmulo de cargos políticos ocupados antes e durante a chegada ao Congresso Nacional.

Nesse processo, a especialização acumulada intensifica a competitividade política que, por sua vez, exige maior profissionalização parlamentar. O campo político fica cada vez mais racionalizado e institucionalizado, cerrando barreira conta a entrada de não iniciados. A entrada no poder em certos níveis de decisão exigem, cada vez, mais experiências anteriores e a posse de recursos que possam ser convertidos em capital político.

Por essa lógica, no presente estudo se supõe que também o contingente feminino é induzido a níveis mais altos de experiência e profissionalização política. Na verdade, a qualificação das mulheres como profissionais da política, a ocupação de cargos expressivos, eletivos e não eletivos, podem ser uma estratégia eficaz na atração de mais mulheres para o mundo da política. Não por acaso mulheres tem reivindicado, no plano das ideias e na vida prática, instâncias e procedimentos institucionalizados que viabilizem a inserção política feminina.

Tem sido sistematicamente denunciados os obstáculos sociais e político-institucionais enfrentados pelas mulheres na luta pela ascensão a cargos de poder. A isso se soma o caráter ainda recente da mobilização feminina pela igualdade política recente no Brasil. Devido a isso, espera-se verificar distinções entre homens e mulheres no tocante a seus perfis sócio-profissionais e suas trajetórias políticas. Espera-se verificar, também, que mulheres – deputadas e senadoras – têm alcançado graus cada vez mais elevados de experiência política, mas ainda inferiores aos demonstrados pelos homens. A questão é saber quanta diferença há entre os gêneros e como tem mudado ao longo do tempo.

O trabalho está dividido em três tópicos, além desta introdução. Na primeira parte, é apresentada uma síntese das discussões relativas ao problema de representação política das minorias na contemporaneidade.

Em seguida, o foco é dado nas mulheres, que sendo maioria demográfica é minoria no tocante ao controle sobre o poder institucional. A discussão aborda as soluções institucionais atualmente defendidas, e criadas, para inclusão política das mulheres. Em foco, estarão as listas partidárias, as cotas e a organização interna das listas partidárias. O objetivo é ressaltar a relação entre esses elementos institucionais e as possibilidades das mulheres de alcançarem níveis de profissionalização necessários ao efetivo poder de exercer democraticamente a representação política.

No terceiro tópico serão analisados dados de *background* social relativos representantes, homens e mulheres, que atuaram no Congresso Nacional entre a 47ª e a 54ª legislaturas, perfazendo oito legislaturas sucessivas, ao longo de 32 anos. Ao todo, são 5860 casos, sendo 5527 referentes a homens e 333 a mulheres.

No último tomo do trabalho, com base no mesmo banco de dados, são analisadas informações sobre a trajetória política de homens e mulheres, de modo a indicar similaridades e diferenças entre os gêneros no tocante ao leque de experiências alcançadas por cada um na trajetória rumo à representação no Congresso Nacional.

Importa esclarecer que o estudo não considera indivíduos, mas mandatos, por isso o número tão grande de casos. Um indivíduo que tenha atuado em mais de um mandato, consta no banco tantas vezes quantas tiverem sido seus retornos à casa - Câmara ou Senado, conforme o caso. Essa escolha é importante porque permite a evolução do perfil de cada parlamentar ao longo dos 32 anos cobertos pela pesquisa

- isso significa que o perfil de uma pessoa pode mudar entre uma legislatura e a seguinte, se durante esse período ele se licenciou para ocupar cargos administrativos, concluiu curso superior ou ocupou outros cargos eletivos e retornou à casa.

Há uma ressalva conceitual a ser feita. Alguns pesquisadores questionam conclusões de estudos que a classe parlamentar brasileira está se profissionalizando. A alegação é a de que o parlamento é apenas um trampolim para os políticos chegarem à chefia do Executivo ou a cargos de alto escalão na administração pública. A atuação em cargos parlamentares seria transitória, um intervalo entre a ocupação um cargo no Executivo e outro (Ames, 2000; Mainwaring, 1997).

Há outros que refutam essa crítica, observando que sistemas políticos são distintos, assentados em diferentes sociedades, e seus efeitos sobre as projeções da carreira por parte dos políticos também variam. A busca dos políticos brasileiros por uma variedade de cargos públicos não implicaria, assim, descompromisso com a profissionalização. Ao contrário, refletiria outras estratégias de se firmar na profissão política frente aos incentivos oferecidos pela estrutura do sistema federativo brasileiro (Mayla, 2009; Santos, 2010). Este estudo segue este último ponto de vista.

## **1. Mulheres, representação e profissionalização política**

Representação é tema antigo nos debates políticos, mas assumiu especial relevância na contemporaneidade, devido a transformações nas estruturas e dinâmicas sociais, estreitamente conectadas às mudanças acentuadas ocorridas nas instituições, na composição das elites políticas e nas estruturas e dinâmicas das arenas representativas (Manin, 1995; Novaro, 1995).

Integram o debate atual, entre outras, questões relativas ao tipo de vinculação entre representantes e representados (se livre ou delegado), à natureza da representação democrática (se descritiva ou substantiva), à estrutura dos partidos e do sistema partidários, às normas eleitorais, aos atributos sociais das elites representativas, seu grau de qualificação e profissionalização, bem como à estrutura formal dos espaços decisórios, particularmente os parlamentos.

Relacionado a essas questões, destaca-se o problema da representação das minorias políticas. O longo processo de conformação das atuais democracias

representativas, assentadas em sociedades complexas e burocratizadas, foi pautado pelas elites que, na teoria e na prática, consolidaram-se como pilares do sistema político e detentores do poder, por excelência (vide Michels, 1982; Schumpeter, 1961; Sartori, 1994; Dahl, 1989; Bobbio, 1980). Esse largo e longo processo teve custos para a democracia, que se refletiram no afastamento entre estado e sociedade, políticos e eleitores, governantes e cidadãos. A isso se soma o problema social e institucional do alijamento político de segmentos sociais com base em clivagens econômicas, étnico-raciais, de gênero, preferências sexuais, religiosas e nacionalidade, entre outras.

Indivíduos de minorias enfrentam obstáculos particularmente elevados para o acesso direto aos espaços de poder ou mesmo para influenciar as decisões de quem os ocupa (Norris, 2013; Young, 2006; Pateman, 1992). Entre os obstáculos estão os valores e costumes sociais conservadores arraigados na sociedade nacional, mas destaca-se a ausência de políticas públicas e instituições políticas que tenham consequências efetivas na reversão desses valores tradicionais, “machocêntricos” – com o perdão do neologismo –, e na ascensão política de grupos minoritários excluídos.

Os críticos convergem em reconhecer a inevitabilidade de sistemas representativos nas sociedades contemporâneas, complexas, territorialmente amplas e densamente povoadas. No entanto, argumenta-se que a representação deve ser de fato democrática, o que não ocorre sem se contemplarem os diversos segmentos sociais, com seus interesses, perspectivas, e valores; sem isso, sequer chega a haver uma representação propriamente *política* - o que vigoraria seriam as dimensões *eleitoral* e *contratual* da representação (Pitkin, 1983; 2006; Urbinati, 2006).

Autoras como Young (2006), Pateman (1992) e Urbinati (2006) observam que representar não é simplesmente substituir os - *colocar-se pelos* - cidadãos nas arenas decisórias, como entendiam Hobbes e os elitistas modernos. A representação deve, ademais, ser responsiva (Pitkin, 1983, 2006; Przeworski, Manin, Stokes, 2006), e para isso não bastam os espaços representativos, como os parlamentos, ainda que estes espelhem a pluralidade social por meio de um pacto eleitoral. É preciso que se promova uma dinâmica virtuosa de interação entre

cidadãos e representantes durante e *entre* as eleições, de modo a fomentar a expressão dinâmica dos interesses e revolver ideias e perspectivas (Young, 2001; 2006; Pateman, 1992; Urbinati, 2002).

Mais que isso, é necessário possibilitar a alternância, nas instâncias deliberativas, dos cidadãos e grupos com suas particularidades relativas a aspectos constitutivos da subjetividade, tais como gênero, raça, profissão, sexualidade e perspectivas ético-morais. Os cidadãos, em suas individualidades, são vistos, no limite, como irrepresentáveis, por isso se defende que precisam ter a chance de participarem da vida política e de estarem *presentes nos loci* e de poder e de *participarem* de modo ativo e autônomo dos processos políticos (Young, 2001; Phillips, 2001; Mouffe, 2003).

Em suma, para uma representação efetiva, construída no bojo de uma real democracia, não basta definir quem os representantes são, suas origens sociais, seus atributos sociais, seus valores e interesses manifestos. É preciso saber o que eles *fazem*, como eles desempenham o ato de representar. Importa aos cidadãos, individual ou coletivamente, conhecer, acompanhar e influenciar objetivamente as decisões dos representantes. Adicionalmente, importa favorecer dinâmicas políticas democráticas e engendrar mecanismos institucionais que favoreçam a expressão política de indivíduos das minorias. Tendo em vista os limites da representação fundada no ideal da identidade de grupos – que a rigor não existiria (Young, 2001; 2006; Phillips, 2001) – defende-se não apenas a representação, pois uma pessoa não pode representar plenamente, *assumir o lugar de*, uma diversidade de sujeitos que compõem as categorias sociais. É necessária a participação, pela qual os sujeitos podem, cada um, exercitar algo como a *apresentação de si* na complexa dinâmica das interações sociais em geral, e políticas em particular.

## **2. Instituições e inclusão das mulheres na contemporaneidade – e um pouco sobre o caso brasileiro.**

Entre as diversas minorias existentes nas sociedades atuais – com causas específicas de exclusão política e reivindicações próprias por direitos e reconhecimento (Honnet, 2007; Bittar, 2009) – as mulheres têm ocupado parte relevante do debate político e da agenda de pesquisa sobre as inequidades da representação. Logicamente, não se trata de minoria demográfica, já que constituem

mais da metade da população no país. São, no entanto, minoria em termos de expressão política, tanto fora quando, sobretudo, dentro dos espaços decisórios institucionalizados.

À parte as polêmicas envolvendo as questões acima mencionadas, relativas ao problema das identidades de grupos e indivíduos privados de liberdade política – bem como às soluções institucionais para tal problema –, este trabalho se volta particularmente para o problema da exclusão das mulheres, dos obstáculos que enfrentam para *fazerem parte* e das soluções que têm sido buscadas.

Sem relegar a importância dos movimentos de minorias e sua variada agenda de reivindicações, visando e promovendo mudanças de valores e práticas sociais, a literatura pertinente tem posto em evidência as instituições políticas, vistas, por um lado, como causas da exclusão, por outro, como fontes potenciais de soluções. Os sistemas eleitorais e a estrutura interna das organizações partidárias são temas centrais na discussão, com particular e profícua contribuição de autores – em especial, autoras – aderidos à perspectiva neoinstitucionalista ou inspirados por ela.

O compromisso com a democracia tem levado pesquisadores – em meio a uma grande polêmica<sup>1</sup> –, a sustentar, com teorias normativas e estudos empíricos, as demandas de grupos minoritários por soluções institucionais que assegurem cotas ou reserva de vagas nos processos de seleção de representantes.

Não obstante a ênfase recente nas dinâmicas participativas associadas às novas formas de mobilização social, novas práticas governamentais e à criação de instituições que viabilizam a participação direta, as instituições da representação são tidas como indispensáveis. Destacam-se os partidos como instituições centrais do sistema, por seu forte poder de mobilização política, a despeito da crise das últimas

---

<sup>1</sup> De um lado há os que, em convergência com movimentos sociais de minorias, apoiam ações afirmativas, soluções institucionais de proteção de grupos diversos, como forma de mitigação da exclusão política nos parlamentos, nos partidos políticos, nos processos eleitorais e outros espaços e processos do poder; por outro, há os críticos a essa perspectiva, por seu pressuposto supostamente essencialista da identidade das minorias. Para os críticos, a ideia de *identidade* unifica artificialmente os grupos minoritários, compromete a liberdade e a autonomia subjetiva de indivíduos dos grupos sociais que são, na verdade, marcados pela complexidade e diversidade internas, como a própria sociedade. Os críticos normativos defendem uma autonomia radical, para além dos grupos e de suas possibilidades de representação (Benhabib, 1996; Mouffe, 2003; Philips). A contra-argumentação à crítica, no entanto, sustenta que há formas institucionais de fomento à participação política das minorias que não bloqueiam as possibilidades de manifestação da individualidade no seio de uma comunidade (Pateman, 1992). Nessa discussão há ricas divergências – que não cabe discutir neste trabalho – sobre concepções ontológicas da identidade e sobre as formas institucionais que permitiriam expressá-las. No entanto, elas têm em comum a defesa da *participação* ativa e autônoma dos cidadãos na vida pública.

décadas (Manin, 1995; Novaro, 1995; Young, 2001; 2003; Pateman, 2006). Partidos importam, por diversos motivos.

Young (2006) lembra que essas organizações são canais importantes na representação de opiniões, elaborando “programas que, menos que expressar os interesses de um determinado eleitorado, organizam os temas políticos do dia segundo princípios, valores e prioridades que eles se propõem a representar de forma geral” (Young, 2006: 161).

Ademais, em grande parte das democracias, partidos detêm o monopólio da representação, não sendo possível alcançar cargos eletivos senão por meio deles. E mesmo onde tal monopólio é quebrado – em sistemas que, por exemplo, permitem candidaturas avulsas –, os partidos dominam o recrutamento e a formação de governantes; vejam-se os casos do Chile e dos Estados Unidos. A Casa dos Representantes dos EUA não acolhe candidatos independentes há cinco legislaturas: a eleição do último independente se deu em 2004 e, desde então, houve cinco eleições. No Chile, seis eleições ocorreram entre 1997 e 2009, e apenas 14 candidaturas avulsas saíram vitoriosas, num total de 720 vagas disputadas – a Câmara chilena tem 120 cadeiras<sup>2</sup>.

A estrutura da lista partidária, definida pelos partidos, também tem sido um dispositivo institucional bastante mencionado. Diversas democracias obrigam os partidos a reservarem vagas para determinada categoria social considerada politicamente excluída. As mulheres são, talvez, a minoria mais frequentemente considerada. Na América Latina, 12 em 18 países adota algum critério para assegurar a candidatura de mulheres – em uma ou nas duas câmaras, nos casos bicamerais (Sanchez, 2014). Os modelos de reserva, no entanto, não são os mesmos e causam diferentes impactos sobre a representação feminina. Brasil e Argentina são exemplos lapidares: aqui a norma prevê que 30% dos nomes da lista devem ser de um dos sexos - isso, em princípio, favoreceria as mulheres que, antes, figuravam num percentual bem menor nas listas eleitorais. Mas, devido à adoção de lista aberta, o número de mulheres eleitas fica muito aquém desse percentual. Na atual legislatura, iniciada em 2014, apenas 10,7% das cadeiras na Câmara e 14,8% das cadeiras no Senado são de mulheres; na Argentina, os valores são,

---

<sup>2</sup> Dados obtidos em <http://www.ipu.org/parline-e/parlinesearch.asp>, disponível em 17.06.2017.

respectivamente, 38,9 e 41,7%<sup>3</sup>. Tais diferenças se devem, certamente em grande parte, às normas ligadas à lista eleitoral e aos modelos de reserva.

Em ambos os países vigem eleições proporcionais para a Câmara e majoritárias para o Senado – favoráveis à representação de minorias (Nicolau, 2001) –, mas divergem em outros aspectos do sistema. Na Argentina, desde 1991, a legislação determina que no mínimo 30% das vagas nas listas partidárias sejam ocupadas por mulheres, devendo-se alternar os gêneros na ordenação das listas. Sendo a lista fechada, não é possível ao eleitor manifestar sua preferência pessoal por candidaturas à Câmara, mas por partidos (Matos, Cipriano, Brito, 2007; Spohr *et al*, 2016). No caso do Senado, a obrigatoriedade da indicação de mulheres aumenta suas chances de se fazerem representar. No Brasil a lista aberta permite aos indivíduos escolherem nomes, não só partidos, reduzindo as chances do sucesso eleitoral feminino. A tendência dos eleitores a escolherem candidatos masculinos se explica, em grau importante, pela exclusão histórica decorrente de velhos preconceitos e discriminação – “*o lugar das mulheres não é na política*”.

O fato é que os partidos dominam a representação, o que faz das organizações partidárias arenas estratégicas de disputa nas quais as mulheres ainda enfrentam obstáculos severos para uma atuação valorizada. Isso, porém, varia com os partidos, devido a fatores como a racionalização da estrutura organizacional, a institucionalização, a profissionalização e a ideologia. Convergindo com Araújo (2005), estudos sobre o recrutamento de candidatas no Brasil mostram que as políticas e dinâmicas internas partidárias são decisivas para a ascensão política das mulheres à Câmara dos Deputados (Costa, Bolognesi, Codato, 2016; Araújo, 2005).

Entra aqui outro aspecto institucional importante: a forma como os partidos se organizam internamente e como enfrentam o problema da representação de gênero e de outras clivagens politicamente minoritárias. Estudos de Norris (2013) e outros sustentam que, sem medidas afirmativas formais e práticas de empoderamento das minorias no interior das estruturas partidárias, as variáveis estruturais e institucionais externas – defesa de valores democráticos, normas constitucionais e infraconstitucionais – tendem a perder efeito (Norris, 2013; Norris, Lovenduski, 1993; Araújo, 1995; Araújo, 2005). Entende-se que a ocupação de funções de poder na estrutura das organizações partidárias daria às mulheres oportunidades para

---

<sup>3</sup> Dados extraídos de <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Disponível em 16.06.2017.



influenciar a distribuição dos recursos financeiros, organizacionais e logísticos dos partidos de forma mais equânime entre os diversos segmentos que compõem o corpo de filiados (Norris, 1993; Araújo, 2005).

Clara Araújo (2005) sintetiza a literatura e apresenta conclusões extraídas de entrevistas realizadas com parlamentares, candidatos não eleitos, dirigentes, representantes de núcleos de mulheres dos partidos PP, PFL, PMDB, PDT e PT. A autora avaliou o processo de incorporação das cotas pelos partidos citados com base em entrevistas com seus dirigentes, representantes de núcleos de mulheres, parlamentares, candidatos não eleitos e em documentos das organizações partidárias, como cartilhas produzidas pelos movimentos de mulheres, além dos regimentos e programas partidários (Araújo, 2005).

A pesquisa observou a incipiência das medidas afirmativas e a permanência de obstáculos, quer sociais, quer institucionais. Conforme a autora, as entrevistas expuseram o reconhecimento da importância dos partidos, bem como críticas por boa parte dos agentes partidários ao funcionamento das instâncias internas das organizações partidárias. Posições diferentes foram expressas pelos componentes de diretórios regionais ou instâncias importantes do partido. Tais membros demonstraram afinidade com as decisões e a dinâmica partidária, indicando que aquelas e aqueles que se vêem capazes de influenciar o rumo do partido por meio da ocupação de posições estratégicas na organização, se mostram mais aderidos aos projetos partidários.

Similarmente ao concluído em estudo de Costa, Bolognesi e Codato, (2016), percebeu-se uma interação das orientações ideológicas com as características organizacionais na configuração de práticas e normas formais para elevar mulheres à ocupação de cargos na estrutura partidária, mostrando que partidos de esquerda são mais empenhados em promover seu segmento feminino. A esquerda se destaca dos demais blocos pela prestação de serviços de creche em eventos especiais do partido, pela adoção de cotas na ocupação de cargos partidários, pela inclusão de um percentual maior de mulheres (com maiores qualificações para a política), o que resulta em maior capacidade feminina para alçar candidatas a cargos eletivos.

Mas a adoção de certas medidas internas, como a criação de cotas ou órgãos voltados a mulheres e o percentual de mulheres na lista não implica necessária

melhoria nas condições de participação política (Miguel, 2008). É necessário empoderamento feminino. Dispositivos ou órgãos formais *devem ter implicação* na vida prática dos partidos e seus integrantes. Em relação a *cotas para ocupação de cargos* no interior das estruturas partidárias, é preciso que os cargos alocados a mulheres tenham real influência sobre as decisões e estratégias das legendas. A simples reserva de *cotas nas listas eleitorais* também não é suficiente. Como exemplo, pode-se lembrar que a lei eleitoral brasileira de 1997 estabelecia a obrigatoriedade de reservar mínima de 30% das vagas na lista para um dos sexos; em 2009, uma alteração tornou obrigatório o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas com candidatos de um dos sexos, substituindo o termo “*reservar*” por “*preencher*”.

O resultado da alteração, se por um lado obrigou os partidos a nomear maior percentual candidatas que o anteriormente praticado, por outro, deu-se um preenchimento forçado, com candidaturas femininas protocolares, cujas pleiteantes dispunham de pouquíssimo ou nenhum apoio de suas legendas. De acordo com dados do TSE<sup>4</sup>, nas eleições de 2006, anteriores à mudança legal, o percentual de mulheres eleitas foi de 7,05% (46 de 652 candidatas); em 2014, última eleição, apenas 2,84% de candidaturas femininas obteve sucesso (51 de 1796). Os números mostram que contingente feminino recebeu cinco deputadas a mais em 2014, mas apontam, em contrapartida, o desperdício de energia de muitas mulheres em disputas fadadas ao fracasso eleitoral, pelo desprovimento de recursos politicamente estratégicos.

O comprometimento dos partidos é fundamental ou não se alcançam os resultados almejados. Na experiência brasileira, o mero aumento artificial das legislaturas fez crescer o número de candidatas não competitivas e, em parte por isso, desinteressadas pela política partidária. Para ser atraente, a participação precisa ser sentida como relevante por quem se dispõe inicialmente a participar, do contrário, tenderá a haver frustração, perda de interesse e evasão dos partidos e da própria política (Pateman, 1992; Clara, 2005).

O fato é que estratégias de apoio à igualdade de gênero tem o efeito de instigar a participação partidária institucionalizada e incentivar a profissionalização parlamentar feminina. Segundo Costa, Bolognesi, Codato (2016), determinados

---

<sup>4</sup> Dados extraídos de [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), disponível em 16.06.2017.

padrões de apoio organizacional tendem a um círculo virtuoso no qual sucessos eleitorais decorrentes dos investimentos partidários estimulam o interesse das mulheres pela política, reforçam suas *capacidades* (Sen, 1993; 2000) para as contendas democráticas, fomentando a consolidação da atividade política como profissão *também* de mulheres. A profissionalização se expressaria, entre outras formas, no acúmulo gradativo e consistente de experiência em cargos políticos eletivos e não eletivos, na dedicação sistemática as funções políticas legislativas ou executivas e na reiteração das posições de poder político.<sup>5</sup>

Em suma, os estudos apontam a relevância das estratégias de cada partido para viabilizar o sucesso eleitoral de suas candidaturas e a profissionalização de seus membros. Visando o sucesso da organização e de seus membros, os partidos devem oferecer a estes oportunidades para o acúmulo de experiências e qualificação e, ao mesmo tempo, enfrentar a questão específica de gênero no interior da organização<sup>6</sup>.

A questão da profissionalização política é tema candente no cotidiano dos pesquisadores e, sobretudo, das lideranças e demais agentes partidários. Estes buscam promovê-la; aqueles buscam entendê-la. Há, ainda, que se mencionar a crescente desaprovação social, decorrente da percepção, por parte dos cidadãos, do potencial de corrupção da política partidária e do constante afastamento entre os partidos e seus representantes, de um lado, e a sociedade, de outro. O abalo da confiança nas instituições e nos agentes da representação pode ser atestado por análises de dados de pesquisas de opinião pública e *surveys* aplicados aos cidadãos, como os do *Latinobarômetro* e do *World Value Survey* (Moraes, Santos e Torrecillas, 2014; De Deus; Epitácio, 2017; Moisés; Carneiro, 2008).

Conforme a crítica normativa contemporânea, o apego dos representantes ao estado se daria em detrimento das conexões democráticas e transparentes com os cidadãos que os elegeram durante os mandatos, e não apenas nos momentos

---

<sup>5</sup> Essa conclusão não está na obra dos autores citados, mas é notório o interesse de parlamentares no Brasil em ocupar postos na administração pública e disputar cargos executivos nos municípios e nos estados (Ames, 2000; Araújo, 2009). É o caso, com base nos dados adiante analisados neste trabalho, de verificar se a trajetória política das mulheres indiciam padrão similar.

<sup>6</sup> Trecho extraído, com poucas adaptações, de resenha feita pelo autor do presente artigo (Araújo, 2016) ao livro *Retratos da classe política no Brasil: estudos de ciência política*, organizado por Adriano Codato, Luiz Domingos Costa & Lucas Massimo.

eleitorais. É o que defendem autoras normativas, como Pitkin (1983; 2006), Young, (2001, 2006); Pateman, (1992), Norris (1995), entre outras.

### **3. Inclusão de mulheres e profissionalização política**

Para os críticos do elitismo, a profissionalização e a institucionalização dos políticos e das estruturas políticas são aspectos da racionalização, um fenômeno associado ao distanciamento dos representantes frente aos cidadãos e degradam a representação: tem o efeito de afastar da política segmentos expressivos da sociedade, prejudicando os indivíduos e as minorias historicamente excluídas. Um dos resultados negativos seria o comprometimento das interações e trocas entre cidadãos e representantes, que vem se dar durante os mandatos, e não apenas nos momentos eleitorais (Young, 2001, 2006; Urbinat, 2006; Przeworski, Manin e Stokes, 2006). Daí a ênfase contemporânea, acima exposta, em instituições e processos, como cotas, reserva de vagas nas listas, democratização da distribuição dos cargos partidários entre os gêneros, com vistas a reverter ou mitigar os efeitos da elitização.

Mas a despeito das críticas, é virtualmente consenso que a profissionalização é necessária e que, sendo, torna-se forçosa, de modo a propiciar o acúmulo de habilidades e conhecimento necessários – embora não suficientes – ao bom desempenho parlamentar. A alocação de cargos para mulheres em cargos intrapartidários, por exemplo, é importante para a inclusão feminina na medida em que suas posições se consolidam, que elas dediquem tempo à atividade e obtêm oportunidades e tempo para se qualificarem, profissionalizarem, para atuar no interior de uma estrutura complexa e multifuncional como os partidos modernos.

Ainda mais relevante seria, portanto, a profissionalização para a atuação parlamentar. Lembrando Pitkin, o importante não é apenas quem os representantes são - no caso, mulheres -, mas o que fazem. Para bem fazerem, precisam ser qualificadas ou buscar desenvolver experiências e habilidades para desempenhar funções cada vez mais complexas no âmbito das organizações legislativas, ou executivas ou administrativas, conforme as aspirações autoestabelecidas. Assim, não só atributos de *background* social, como gênero, cor, classe, religião, escolaridade, profissão pregressa e *status social* são importantes. Também importam o conhecimento e as experiências que os representantes são capazes de

acumular e o que são capazes de fazer no âmbito do poder por aqueles a quem devem atender.

Nesse sentido, quanto mais profissionalismo melhor, desde que isso não incorra nos efeitos reversos antes mencionados. A profissionalização se torna particularmente estratégica no caso das mulheres, que, no bojo das culturas tradicionais e machistas e discriminatórias, têm mais que os homens suas habilidades sujeitas a desconfiança – *“lugar de mulher não é na política”*. A demonstração de qualificação pode ser uma forma de desfazer preconceitos e mostrar que o gênero não carrega em si propensões profissionais ou potencialidades de desempenho, a não ser em função dos obstáculos e exigências socialmente impostos às mulheres, que as impedem de fazer o que pretendem ou poderiam pretender. A divisão doméstica do trabalho é uma grave comprovação disso. Mulheres costumam ser cobradas pelos cuidados com a casa e com os filhos, e tendem a usar parte do tempo e da energia no desempenho dessa função (o chamado *terceiro turno*). Isso explica a importância de subsídios e outras formas de apoio – como creches – dentro dos partidos, nos parlamentos, em órgãos da administração pública. Eles liberam tempo e energia das mulheres para a política.

A crescente competitividade da política nas democracias está relacionada a racionalização e institucionalização campo político como palco de profissões (Codato, 2016; Marengo, 1998). Eleições, por exemplo, mobilizam intensamente os partidos e seus filiados e envolvem profissionais de todos os tipos: publicitários, contadores, jornalistas, fotógrafos, especialistas em logística, captadores de financiamento, administradores e outros (vide Weber, 1974).

Logicamente, esse esforço visa alcançar objetivos partidários essenciais: a eleição de representantes e a ocupação de cargos na estrutura do Estado, do quais se esperam extrair recursos e influenciar políticas públicas (Katz, Mair, 1992; Menegello, 2003). Os agentes centrais, para os quais se volta toda mobilização organizacional, são os representantes dos partidos no poder, bem como aqueles e aquelas que os líderes avaliam com potencial para sê-lo. Eles e elas precisam demonstrar habilidades e vocação para seguir a política como profissão e, assim, serem atraentes para as lideranças partidárias.

No caso das mulheres, precisam se desdobrar para superar os obstáculos adicionais, mas não podem ser alheias à necessidade de profissionalização, se pretendem sobreviver às disputas políticas. Enfim, elas, tal qual os homens, precisam não apenas viver da política, mas para a política<sup>7</sup> - evocando a memorável expressão de Weber. Sendo assim, é importante dar-se, dedicar-se séria e sistematicamente ao mundo político, é preciso se profissionalizar. Não por acaso, no Brasil, a ficha cadastral das candidaturas, nas opções para indicação de profissões foi incluída a alternativa “político profissional”.

Coletânea organizada por Codato, Costa e Máximo (2016) reúne um conjunto de trabalhos que induzem à conclusão de que a política no Brasil, como no mundo democrático, caminha para a profissionalização. Um indicador central mobilizado nos estudos contidos na obra são as taxas altas e crescentes de sucesso dos candidatos que declaram, ao TSE, serem profissionais da política – em especial candidatos a deputados e deputadas federais. São taxas superiores às de qualquer outra profissão declarada pelos candidatos. A ideia, como acima manifesta, é de que o profissional típico se dedica à política com tempo e outros recursos que aumentam seu *know-how* e sua eficiência como representante e como competidor eleitoral, assumindo a atividade de maneira exclusiva e permanente. Não sem razão, as profissões mais favoráveis à produção de profissionais são as que disponibilizam mais tempo aos indivíduos para se engajarem na política e nos partidos – é o caso do direito, como se sabe desde *A Política como Vocação*, de Max Weber. Está claro que tais conclusões contrariam a visão negativa de que os partidos brasileiros são pouco institucionalizados e desimportantes, de que os representantes não se profissionalizam e de que as eleições são marcadas por *outsiders* aventureiros, que concorrem por oportunismo e vencem eleições (Codato, Costa, Máximo, 2016)<sup>8</sup>. Essa é mais uma base de confirmação de que a atuação política das mulheres deve mobilizar os partidos em suas estratégias de ascensão a cargos representativos.

---

<sup>7</sup> O sentido dado por Weber ao “viver da política” evoca outra dimensão da representação que não será trabalhada neste texto, devido aos limites dos dados disponíveis, referentes às condições de vida que o exercício profissional pode assegurar a quem se dedica a tal atividade, em qualquer instância ou instituição: nível salarial, condições de trabalho, proteção a saúde, previdência social e proteção à família - benefícios que, em tese, são menos importantes para as elites históricas e cruciais para atrair minorias desprovidas de recursos para a escolha da política como profissão (ver, por exemplo, os trabalho se Pever

<sup>8</sup> Sobre esse trecho, vide nota 6.

A partir dos argumentos e questões acima colocados, o tópico seguinte apresenta um estudo comparado de deputadas e deputados federais, visando buscar indicadores dos efeitos da realidade vivida pelas mulheres sobre o perfil e as trajetórias das recrutadas para a Câmara dos Deputados no Brasil.

#### **4. Gênero e profissionalização política – perfis sociais e trajetórias de parlamentares no Congresso Nacional**

Dos argumentos acima expostos pode-se extrair, em síntese, que toda a luta pela inclusão das mulheres não terá efeito significativo sem condições e disposições para a profissionalização política. A profissionalização, conforme aqui entendida, é o processo por meio do qual representantes dedicam tempo e outros recursos em busca da qualificação para a função de representar (Polsby, 1968). Aqueles que querem ser profissionais da política se esforçam para se manterem no poder e se comprometem com as atividades partidárias.

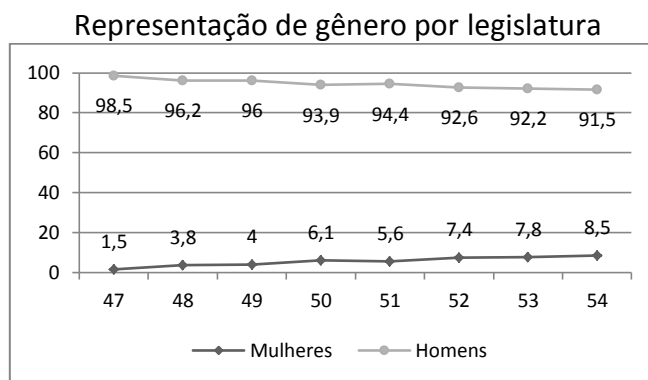
Os dados disponíveis não permitem uma análise sistemática da profissionalização no Congresso Nacional, mas oferecem indicadores indiretos do interesse dos congressistas em permanecer na vida política, do leque de experiências acumuladas ao longo da carreira política, e do sucesso profissional – avaliado em termos do tempo de atuação no parlamento, da abrangência e variedade da experiência, bem como da leque de experiências em outros postos eletivos e não eletivos ofertados pela estrutura federativa do Estado brasileiro.

A análise começa pela apresentação de dados sobre o *background* dos parlamentares para revelar em que bases se construíram suas trajetórias rumo ao Congresso Nacional.

A tabela 1 confirma o que os estudos já identificaram, mas não com o recorte temporal ou a abrangência aqui apresentados (vide Santos, 2001; Lemos, Llanos, 2008; Simoni Jr.; Mussinhato, R. Mingardi, L., 2015; Mussinhato, 2014). A presença percentual de mulheres é baixa, revelando-se uma ascensão leve, mas consistente, ao longo do período. A desigualdade de gênero que marca a distribuição das cadeiras se confirma, mas a linha de tendência para cima permite a hipótese de que as mudanças sociais nos valores, os incentivos institucionais internos e externos aos partidos e a intensificação da mobilização feminina tem produzido resultados positivos para a democracia de gênero. A média de representação das mulheres no

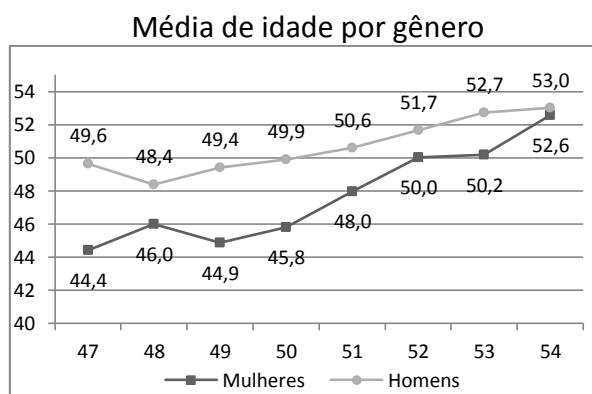
conjunto das oito legislaturas consideradas foi de 6%, ainda muito baixo. O percentual mundial é de 22,9% e na América do Sul é 25,9%<sup>9</sup>. O Brasil ocupa o 154º lugar no *ranking* dos sistemas representativos do mundo<sup>10</sup>.

Gráfico 1



Informações sobre a idade mostram uma tendência de alta, com média de 47,7 anos para mulheres e 50,7 para homens. No intervalo abarcado, a média de idade das mulheres aumentou 8,1 pontos percentuais e dos homens, 3,4 pontos. Nota-se que ao longo do tempo a idade de mulheres e homens foram se aproximando, com curva mais acentuada para as mulheres, até se encontrarem no final do período. Esse fenômeno permite leituras dúbias sobre o perfil político das mulheres: o fato de ocuparem mandato com idade cada vez mais alta, pode significar, pelo lado positivo, um aumento cada vez maior da experiência prévia, até chegar ao nível mais alto da representação parlamentar no país.

Gráfico 2



<sup>9</sup> Os dados de todos os gráficos e tabelas foram extraídos dos sites do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, coletados ao longo dos anos e revisados em 2017. Todos os gráficos e tabelas foram elaborados pelo autor.

<sup>10</sup> Dados obtidos em <http://www.ipu.org/parline-e/parlinesearch.asp>, disponível em 17.06.2017.



Outra possibilidade de interpretação é que o sucesso das mulheres em permanecer em cadeiras congressuais por mais tempo – vale lembrar aqui que a unidade de análise são mandatos, não indivíduos, de modo que aquelas e aqueles que permanecem na cadeira por mandatos sucessivos ficam mais velhos nos mandatos e aumentam a média geral de idade. O fato de que a média das mulheres ascende mais rápido, pode indicar que elas vêm obtendo níveis mais altos de experiência e maior consolidação profissional mais rapidamente do que os homens.

A escolaridade é um atributo fundamental de legisladoras e legisladores para a vida cotidiana com temas complexos e também tem peso expressivo no próprio processo de recrutamento. No Brasil, analfabetos são impedidos de se candidatar, podem apenas votar. Pessoas com baixa escolaridade têm, em geral, baixa renda e baixo *status* social, são desprestigiados e discriminados. Compartilham dos problemas de outras várias minorias. Para a vida política, os pontos de corte são postos já nas candidaturas, pelos partidos, ou nas eleições, pelos votantes. Suas chances de chegarem a cargos de poder, particularmente no nível federal, são muito baixas (Codato, 2016) – embora haja exceções, como no caso do comediante Tiririca, eleito em 2010. O fato é que a escolaridade é um recurso estratégico na trilha dos caminhos do poder político.

Tabela 2

Nível de escolaridade por gênero e legislatura

Sexo	Nível de escolaridade	47	48	49	50	51	52	53	54	Média
Mulheres	Ensino fundamental ou menos	0,0	0,0	0,0	2,2	0,0	7,3	0,0	0,0	1,5
	Ensino médio completo	10,0	11,5	20,7	13,0	9,3	16,4	17,2	14,5	14,6
	Ensino Superior completo	90,0	88,5	79,3	84,8	90,7	76,4	82,8	85,5	83,9
Homens	Ensino fundamental ou menos	1,6	1,2	2,0	1,8	2,1	3,8	2,4	2,2	2,2
	Ensino médio completo	5,7	7,7	14,1	16,5	16,2	16,3	13,9	16,9	13,5
	Ensino Superior completo	92,7	91,1	83,8	81,7	81,7	79,9	83,7	80,9	84,3

No Congresso, a escolaridade é alta em ambos os sexos, com média geral similar para mulheres e homens: elas 83,9; eles, 84,3. Percebe-se também que no período, apesar das oscilações ocorridas, há tendência de queda nos percentuais decongressistas com ensino superior. Por um lado, isso sinaliza a popularização ou democratização da representação (codato, 2016) – mais entre os homens, considerando-se a primeira e a última legislatura da tabela 2–; por outro, se poderia dizer que as mulheres estão se escolarizando mais que os homens. De fato, este é

um fenômeno nacional que vem de décadas<sup>11</sup>. Porém, sem excluir o dito acima, tendo em vista os filtros que operam nos processos de disputa política, pode ser que as mulheres tenham de apresentar qualidades diferenciadas para convencer os partidos de que devem ser incluídas nas listas e disputar com os homens, em melhores condições, cargos federais. Não seria, nesse caso, apenas um aumento da escolaridade das mulheres atuantes na política, mas o aumento do rigor na escolha das candidatas mulheres num contexto de aumento da competitividade eleitoral. Essa é, no entanto, apenas uma possibilidade, já que os dados não sustentam uma conclusão segura.

Quanto à origem regional das parlamentares, o Sudeste se mostra a região mais favorável à representação feminina, pois 37,2% dos mandatos femininos do período foram ocupados por mulheres dessa região. É possível que isso se deva ao caráter cosmopolita de estados como Minas, Rio e São Paulo e suas capitais. Um ambiente social modernizado e plural tende a fomentar valores mais liberais, ampliar a tolerância e o fomentar o respeito ao reconhecimento, reduzindo o preconceito (Giddens, 2002) contra minorias, sobretudo as politizadas, como têm sido as mulheres nos últimos tempos.

Tabela 2  
Distribuição percentual de mandatos femininos por região

	47	48	49	50	51	52	53	54	Média
Centroeste	0	5,1	12,8	17,9	20,5	20,5	7,7	15,4	11,7
Nordeste	5	17,5	5,0	2,5	5,0	17,5	22,5	25,0	12,0
Norte	2,2	7,5	7,5	16,1	14,0	14,0	19,4	19,4	27,9
Sudeste	4,8	6,5	10,5	16,1	12,9	15,3	16,1	17,7	37,2
Sul	0,0	5,4	5,4	8,1	10,8	21,6	24,3	24,3	0,1

Num movimento intuitivamente contrário ao de São Paulo, a região Norte surpreende com o segundo maior percentual de representação territorial feminina,

<sup>11</sup> Esse fenômeno é confirmado por dados do Ministério da Justiça e da Cidadania. “As Estatísticas evidenciam que, no ensino médio, houve aumento da frequência escolar feminina de 9,8% em relação à masculina no período considerado. A taxa feminina foi de 52,2%, para uma taxa masculina de 42,4%. Outro fator positivo foi o aumento de jovens que se mantinham cursando o nível educacional apropriado à sua idade (15 a 17 anos). O percentual subiu de 34,4% em 2000 para 47,3% em 2010. [...] Constatou-se também um contingente maior de mulheres entre os universitários de 18 a 24 anos no nível superior, em 2010. Elas representavam 57,1% do total de estudantes na faixa etária. Consequentemente, o nível educacional das mulheres é maior do que o dos homens na faixa etária dos 25 anos ou mais”. Informação extraída de <http://www.spm.gov.br/noticias/04-11-estatisticas-de-genero-1-escolaridade-das-mulheres-aumenta-em-relacao-a-dos-homens>, disponível em 17.06.2017.

com 27,9% das cadeiras ocupadas por mulheres. Não se pode explicar a força das acreanas pelo grau de modernização social e pelo cosmopolitismo, mas, talvez, pelo impacto de casos individuais na configuração da contingente parlamentar.

No período, oito mulheres do Acre passaram pelo Congresso, sendo duas no Senado e seis na Câmara e algumas delas repetiram legislaturas. Entre as deputadas, Celia Mendes e Adelaide Neres, (PMDB) tiveram dois mandatos cada; Zila Bezerra (PTB), três; Perpétua Almeida do PCdoB, quarto, e atualmente está no quinto mandato. No Senado, Marina Silva foi reeleita e atuou em três legislaturas sucessivas, já que os mandatos senatoriais são de oito anos e cobrem duas legislaturas. Em 2002, ela se licenciou do cargo, para assumir o Ministério do Meio Ambiente.

A formação acadêmica aponta, para além dos níveis de formação intelectual, a qualificação dos parlamentares para se engajarem no debate e na aprovação de leis referentes a temas relevantes da vida social. Essa associação é provável, mas não determinada. De todo modo, indicadores do conteúdo intelectual dominado pelos representantes permite aos eleitores e eleitoras saberem quem seus e suas representantes são – nos termos da dimensão descritiva do representar, evocado por Pitkin (1983; 2006).

Quanto à formação acadêmica, faz-se uma variável importante porque orienta as escolhas profissionais de muitas pessoas, outras tantas são orientadas por ela. Em qualquer caso, formação e profissão estão relacionadas<sup>12</sup>. Algumas profissões são mais afeitas à política, seja pela forma como os indivíduos podem controlar seu tempo de atuação profissional para se disponibilizarem para o jogo político, seja pelo cabedal adquirido na formação, que qualifica os representantes para as discussões políticas ou para a atuação eficiente nos processos decisórios (Codato *et all.*, Weber, Best; Cotta). No primeiro caso, pode-se mencionar a economia; no segundo, o direito.

---

<sup>12</sup> As profissões não serão avaliadas neste trabalho devido às imprecisões das informações nas fontes de dados consultadas. Para ficar apenas em um exemplo: parlamentares com diploma em direito frequentemente afirmam ser advogados, quando, em verdade, numa atuaram na área. A formação acadêmica não permite dubiedades, já que é formalmente atestada (para uma maior explanação dos dilemas enfrentados nessa questão metodológica, sugere-se: PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR, 2015).

Os gráficos 3 a 7 resultam da agregação das dezenas de campos em que os congressistas se diplomaram, de modo a permitir uma análise parcimoniosa dos dados.

### Gráficos 4 a 7

#### Gênero e formação acadêmica

Gráfico 3 – Ciências médicas e da saúde

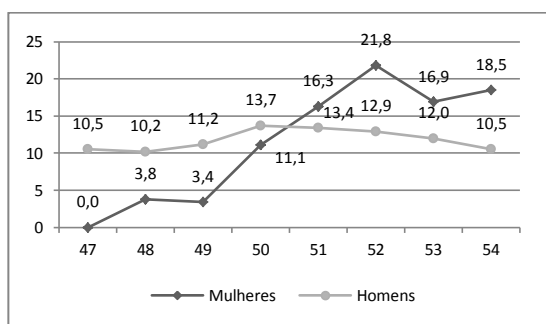


Gráfico 4 – Artes e Humanidades

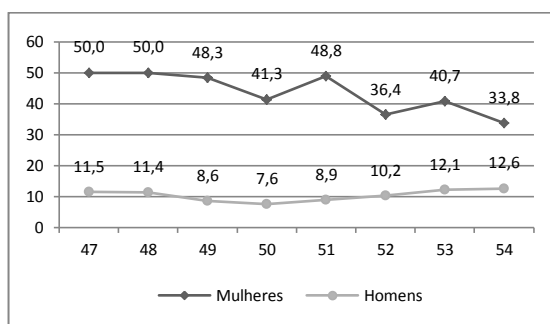


Gráfico 5 – Engenharias

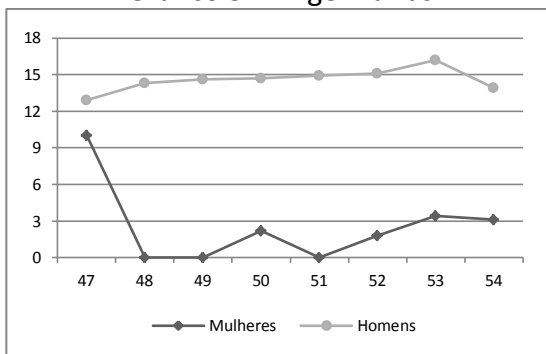


Gráfico 6 – Direito

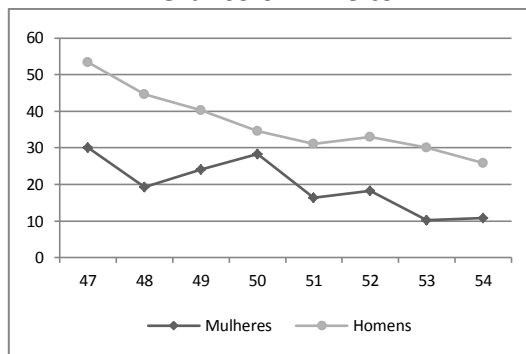


Gráfico 7 – Ciências econômicas



De início, nota-se, como esperado, a relação entre gênero e formação acadêmica. Atividades relativas à obtenção de diploma em engenharia, direito e economia ainda são muito masculinizadas. Estudo sobre a composição das comissões permanentes do Senado Federal mostra que a probabilidade de senadores homens ocuparem as comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça é significativa e positiva, ocorrendo o inverso para as senadoras. Já em relação à composição da Comissão de Assuntos Sociais, é mais provável que as lideranças indiquem

mulheres (Araújo, 2012). Fenômeno similar foi identificado por Araújo e Borges (2013): saúde e educação são temas preferidos pelas mulheres. Embora os autores não abordem a questão pela formação acadêmica, o dado sugere que o interesse por questões políticas é afetado pela condição de gênero. Isso pode implicar certo condicionamento social das mulheres que escolhem a política como profissão. Os condicionamentos externos se refletem no âmbito de organizações como os partidos e os parlamentos, limitando potencialidades insuspeitas que se revelariam num contexto de ampla liberdade de gênero.

Os dados de *background* social das parlamentares do Congresso Nacional revelam que as mulheres dispõem de atributos estratégicos para trilhar os caminhos do poder. Pode-se dizer que o exercício da representação pelas mulheres ainda guarda relações com o que se diz serem de “coisas de mulher”. Revelou-se, positivamente, um alto de aprendizado profissional formal – igual ao dos homens, na média do período. Mulheres são mais novas, embora a curva ascendente que se revelou as leva a se emparelharem com os homens na última legislatura do período considerado. Não há segurança para uma interpretação definitiva desse fenômeno, no entanto, ele pode sinalizar coisas distintas. De um lado, pode indicar maior acúmulo progresso de experiência em outros cargos e melhor treino profissional das mulheres, adquiridos em trajetórias políticas mais longas; de outro, pode expressar dificuldades crescentes, decorrentes do aumento da competitividade eleitoral e da falta de apoio dos partidos, que tardam a chegada das mulheres nos cargos políticos mais altos da federação. *As conclusões não são conclusivas*, mas os dados avaliados no tópico seguinte jogam alguma luz nessa discussão.

### **Gênero e trajetória política: em que degraus pisaram as mulheres na escada para o Congresso Nacional?**

É dispensável afirmar que a experiência prévia é uma variável fundamental para as chances de vencer eleições por vagas no Legislativo federal. Representantes que seguem a trilha dos cargos públicos, degrau por degrau, se familiarizam com o jogo institucionalizado do poder e se qualificam gradativamente para atuação em planos mais altos. No entanto, as discussões atuais sobre recrutamento político tem abordado um fenômeno na contramão dessa expectativa: *os outsiders*. São figuras que, por dominarem recursos facilmente conversíveis em *capital político* – para usar um termo de Bourdieu –, ingressam repentinamente na política e ocupam lugares

altos, sem passar por arenas decisórias nos níveis inferiores de poder. A posse de grande patrimônio, a fama e os laços familiares são alguns dos fatores que podem promover os *outsiders* (Marenco, 1998; Marenco e Serna, 2006). Pela trajetória, logicamente, não são profissionais da política, dada sua entrada intempestiva e, vezes tantas, circunstanciais e com data de término marcada<sup>13</sup>.

Sobre isso, o que dizer do perfil das mulheres em relação a sua trajetória? São *outsiders* ou revelam um percurso político cumulativo e consistente? Têm carreiras consolidadas quando chegam ao Congresso? Algumas informações sobre isso são mostradas a partir do gráfico 8.

Antes de avaliar a passagem das congressistas pelos cargos decisórios, eletivos e não eletivos, vale apresentar um dado importante sobre a distribuição ideológica das parlamentares do período. A filiação ideológica importa porque sugere qualidades dos partidos de origem das representantes e, ademais, aponta para preferências por questões relevantes tal como a abrangência do poder do Estado para controlar a sociedade e a economia e qual sua função na promoção do bem-estar social. Assim sendo, conhecer a ideologia das representantes pode permitir antecipações sobre seu comportamento no âmbito do parlamento. Afinal, quem são elas e o que podem querer alcançar no desempenho da função de representar?

---

<sup>13</sup> É o caso dos suplentes de Senadores que financiam campanhas dos titulares e acabam por ocupar o mandato em algum momento. Vale citar trecho de matéria da revista *Veja*, de 26 maio 2013: “O suplente Ataídes Oliveira (PSDB-TO), por sua vez, destinou 305 000 reais para o comitê financeiro do Partido da República (PR), legenda do titular da vaga – e temporariamente afastado – João Ribeiro (PR-TO). Com a promessa de um dia chegar à cadeira do Senado, o suplente Francisco Simeão Rodrigues Neto doou para a campanha do senador paranaense Roberto Requião mais de 857 000 reais. O empresário Raimundo Lira, suplente do paraibano Vital do Rego, também fez doações do titular da vaga: 870 000 reais declarados. [...] Além das generosas doações para o caixa de campanha, outra prática recorrente é a nomeação de parentes para a suplência, situação que, ao contrário do nepotismo, é permitida pela lei brasileira. Um dos principais exemplos é Lobão Filho (PMDB-MA), herdeiro da cadeira do pai, o ministro Edison Lobão (Minas e Energia). [...] Já Ivo Cassol (PP-RO) fez diferente: nomeou o pai como seu substituto. Reditario Cassol, do mesmo partido, teve seus minutos de fama durante os três meses que passou no Senado [...]. *Revista Veja: Suplentes: a (boa) vida dos senadores sem voto*. Disponível em <http://veja.abril.com.br/politica/suplentes-a-boa-vida-dos-senadores-sem-voto/>. Acesso em 12.06.2017.

Tabela 3  
Distribuição ideológica por gênero

		47	48	49	50	51	52	53	54	Total
Mulheres	Direita	50	46,2	31,0	21,7	23,3	21,8	25,4	26,2	27,0
	Centro	30	30,8	24,1	43,5	37,2	27,3	23,7	18,5	28,5
	Esquerda	20	23,1	44,8	34,8	39,5	50,9	50,8	55,4	44,4
	N	10	26	29	46	43	55	59	65	333
Homens	Direita	52,9	36,4	50,7	45,1	41,5	37,5	37,4	37,4	42,3
	Centro	41,1	54,3	33,2	36,9	37,7	33,0	31,5	29,4	37,0
	Esquerda	6,0	9,3	16,1	18,1	20,8	29,5	31,2	33,2	20,7
	N	654	657	690	708	721	682	693	698	5503

A tabela 3 confirma o que mostra a literatura sobre a maior propensão dos partidos de esquerda em recrutar mulheres. Legisladoras de esquerda ocuparam 44,4% dos mandatos no Congresso entre 1987 e 2015. Percentual bem superior aos dos homens: 20,7%. Um dado interessante da literatura acerca dos políticos de esquerda é sua maior tendência – em relação a políticos do Centro e da Direita – a se engajarem e obterem treinamento político em movimentos e organizações sociais antes da entrada nos partidos e na disputa por cargos eletivos (Marenco e Serna, 2006). Esse é mais um dado que subsidia considerações sobre o perfil a se formar no correr do processo de profissionalização político das mulheres.

Passa-se, então, à análise das experiências femininas externas à casa em que elas atuavam na legislatura. Foram consideradas: experiências prévias nos legislativos municipais, estaduais e federal - Senado e Câmara; ocupação de chefia dos executivos nos três níveis (vices inclusive); exercício em secretarias municipais, estaduais e ministérios. O nível médio de experiência das mulheres no Poder Legislativo cresceu em todos os níveis, apesar de acentuadas oscilações nos níveis estadual e federal. Importa esclarecer que os dados sobre experiências no nível federal considera apenas a experiência *anterior* e *externa* à casa legislativa ocupada na legislatura em questão. Em relação às experiências prévias no Congresso, foi considerada a passagem pela Câmara, por parte das senadoras, e pelo Senado, por parte das deputadas.

Gráficos 8 a 16

Experiência por nível de governo, instância e gênero

Gráfico 8 - Legislativo municipal

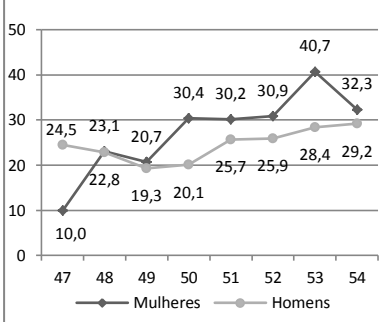


Gráfico 9 - Legislativo estadual

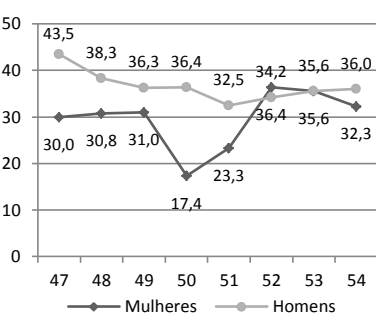


Gráfico 10 - Legislativo federal

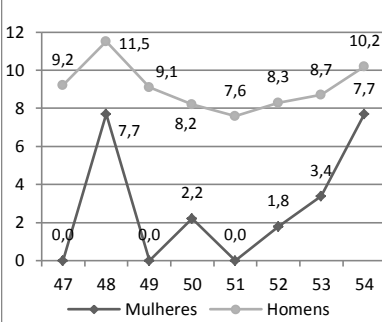


Gráfico 11 - Executivo municipal

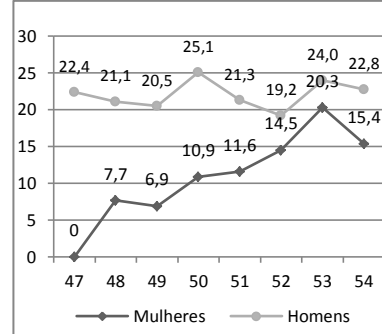


Gráfico 12 - Executivo estadual

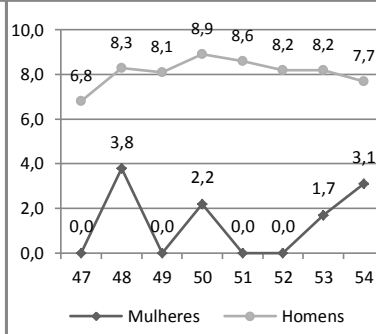


Gráfico 13 - Executivo federal

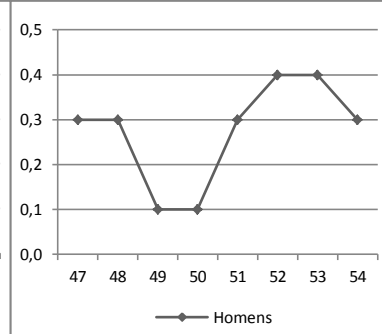


Gráfico 14 - Admin. municipal

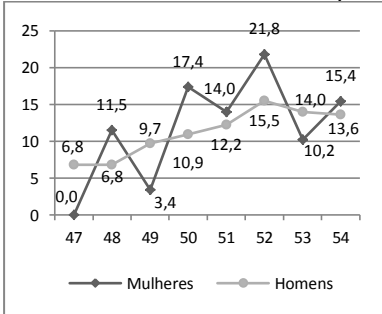


Gráfico 15 - Admin. estadual

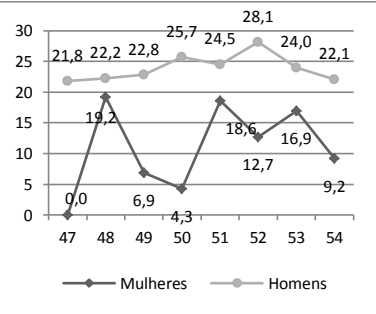
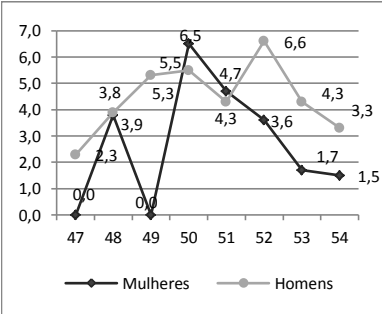


Gráfico 16 - Admin. federal



Nos executivos, as mulheres demonstram experiência média abaixo da dos homens, embora a tendência no período tenha sido de aumento da experiência feminina agregada nas prefeituras e governos estaduais. A Presidência da República foi o único lugar jamais ocupado por uma congressista. Entre os homens, houve os casos de Fernando Collor, José Sarney, Itamar Franco e Marco Maciel, que retornaram ao Senado depois de terem ocupado a Presidência.

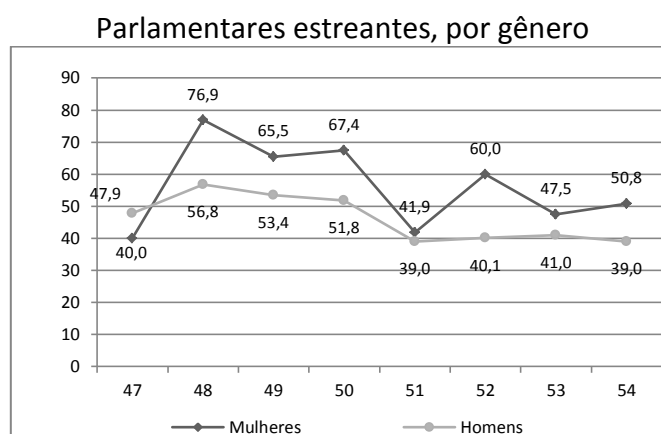
A atuação das mulheres em cargos da administração pública é a parte mais oscilante de suas trajetórias, bem diferente dos homens, com percursos mais estáveis. No entanto, nota-se que também aqui a tendência foi de alta na frequência da ocupação de cargos em todos os níveis de governo, sugerindo que as mulheres têm tentado, e conseguido, ampliar o leque de experiências político-institucionais.



A consideração da trajetória política das congressistas revela, portanto, acúmulo de experiências, aprimoramentos funcionais e conhecimentos em virtualmente todos os cargos eletivos e não eletivos da estrutura federal. Ao que os dados sugerem, a despeito de ser minoria numérica frente aos homens, boa parte delas acumulou subsídios para atuação na política como profissionais, em níveis equiparáveis aos masculinos.

Por fim, serão apresentadas duas outras variáveis que ajudam a avaliar as relações de deputadas e senadoras com a função representativa no nível federal. Ajudam, ademais, a perceber os fatores envolvidos em sua trajetória de acesso ao Congresso Nacional. São elas a taxa de renovação do contingente feminino e o tempo médio de experiência prévia na mesma casa - o que a literatura denomina senioridade, do inglês *seniority*.

Gráfico 17

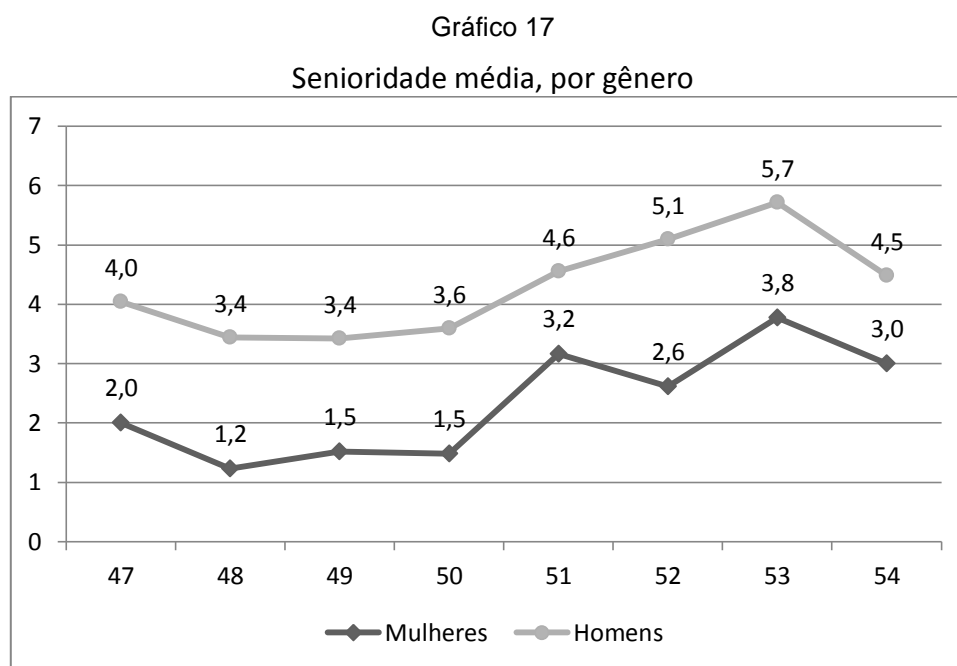


Poslby (1968), num conhecido estudo sobre o Casa dos Representantes dos Estados Unidos, mostrou uma tendência histórica do legislativo federal americano de fechamento ao ingresso de novatos. Para o autor, isso seria expressão da institucionalização do parlamento como corpo autônomo em seu funcionamento e suas regras de recrutamento. Nesses ambientes, os parlamentares se especializam na política, aprimoram seu contato com os eleitores e apoiadores e se reelegem reiteradamente. Enfim, assim como a casa na qual atuam, os parlamentares também se “institucionalizam” como tais. Desenvolvem e consolidam habilidades que são cada vez mais indispensáveis à sobrevivência política. Eles se tornam profissionais.

A concordar com Polsby, é razoável supor que o gráfico 17 aponta, ainda que discretamente, para o aumento das restrições à entrada de novatos no Congresso

Nacional. Embora as conclusões de pesquisadores brasileiros sejam alvo de polêmica (vide Santos, 2010; Di Martino, 2009, 2010, Pegurier, 2009 *versus* Mainwaring, 1997, Ames, 2000), elas apontam que as taxas de renovação da Câmara dos Deputados têm caído, na contramão das tentativas de reeleição bem sucedidas. Indicam uma maior profissionalização parlamentar no nível federal. No caso das mulheres, tendo em vista que seu contingente esteja aumentando no Congresso, ainda que lentamente, a diminuição da entrada de novatas pode indicar o aumento da capacidade feminina para a manutenção dos mandatos. Isso significa, de algum modo, o aumento da restrição à entrada de *outsiders* do sexo feminino.

O gráfico 19 reforça esse argumento, pois mostra que a senioridade média das mulheres, como dos homens, tenderam ao aumento no período, embora tenha caído na última legislatura estudada.



A despeito de o tempo médio de permanência na casa ser baixo – mandatos de deputados são de quatro anos e de senadores são de oito –, os dados são indicadores positivos de estabilização das e dos parlamentares nos cargos e de compromisso com a função. Vale informar que a legislatura em vigor, iniciada em 2015, não foi computada, o que aumentaria um pouco mais a média de anos no cargo, seja pelos homens, seja pelas mulheres – a deputada Perpétua Almeida, do PCdoB, que frequentou os quatro últimos mandatos do período estudado, está agora no seu quinto mandato.

No todo, o estudo mostra que permaneçam certas desvantagens das mulheres em relação aos homens, decorrentes de obstáculos sociais e institucionais. A tradicional hegemonia masculina na representação congressual se expressa, na atualidade, tanto em termos numéricos quanto no tocante ao controle dos homens sobre os cargos de poder. No entanto, as mulheres têm avançado na luta pela equidade de gênero na representação. A desvantagem numérica, de onde muitas outras surgem, talvez seja a questão mais grave e difícil de ser superada. A questão sai do parlamento e retorna para a sociedade, com valores e tradições adversos às minorias, e aos partidos políticos, com estruturas e lideranças ainda muito fechadas às demandas por equidade de gênero.

## Referências

AMES, Barry (2000). *The Deadlock of Democracy in Brazil*. Ann Arbor: Michigan University Press.

ARAÚJO, C., 2009. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (2), pp.23-59.

ARAÚJO, Paulo M. Perfil parlamentar e composição das comissões no Senado Federal. *Anais do VIII Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*. Gramado, 2012.

BENHABIB, Seyla (Org.). *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

BITTAR, Eduardo Carlos. Reconhecimento e direito à diferença: teoria crítica, diversidade e a cultura dos Direitos Humanos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 104, p. 551 - 565, 2009

BOBBIO, N. *O futuro da democracia*. São Paulo : Paz e Terra, 1980.

BRAGA, M. do S. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. *Opinião Pública*, 14(2), pp.454-485, 2008.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz D.; MASSIMO, Lucas (eds.). *Retratos da classe política brasileira: estudos de ciência política*. Saarbrücken: Editora Novas Edições Acadêmicas, 2015

DE DEUS, Cleber; EPITÁCIO, Sara. Confiança institucional em sistema partidário cartelizado: as razões da abstenção eleitoral no Brasil. Anais do 10º Encontro da ABCP, Belo Horizonte, 2017.

DI MARTINO, M. A política como profissão - uma análise da circulação parlamentar na Câmara dos Deputados (1946-2007). (Tese de doutorado). São Paulo: USP, 2009.

DI MARTINO, Mayla. A profissionalização do Legislativo: um modelo de análise comparada para o caso brasileiro. Tuiuti: Ciência e Cultura, n. 44, p. 11-30, Curitiba, 2010.

GIDDENS, Antony. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Orgs.). Teoria crítica no século XXI. São Paulo: Annablume, 2007.

KATZ, R.; MAIR, P. (eds.), Party Organizations. A Data Handbook on Party Organizations in Western Democracies, Londres, Sage, 1992

MAINWARING, Scott (1997). "Multipartism, Strong Federalism, and Presidentialism in Brazil." In Scott Mainwaring and Matthew Soberg Shugart, eds., *Presidentialism and Democracy in Latin America*, 55–109. New York and Cambridge: Cambridge University Press.

MANIN, Bernard. (1995), "As Metamorfoses do Governo Representativo". Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 29, pp. 5-34.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan C. (2006). Eleições e Representação. In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política, nº 67. São Paulo.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. 2007. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 22(64): 93-113.

MARENCO, André. 1997. Nas fronteiras do campo político. Raposas e outsiders no congresso nacional. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1(33): 87-101.

MATOS, Marlise; CIPRIANO, Breno; BRITO, Marina. Cotas de Gênero para o reconhecimento das Mulheres na Política: Um estudo comparado ações afirmativas no Brasil, Argentina e Peru. Anais do XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, UFPE, 2007.

MENEGUELO, Raquel (2003). El impacto de la democratización del Estado en el desarrollo de los partidos brasileños. In: CAVAROZZI, Marcelo e MEDINA, Juan Abal (Orgs.). *El asedio a la Política: los partidos latinoamericanos en la Era Neoliberal*. Rosário: Konrad-Adenauer e HomoSapiens Ediciones.

MICHELS, R. Sociologia dos partidos políticos. Brasília: Editora UnB, 1982.

MIGUEL, L. F., 2008. Political Representation and Gender in Brazil: Quotas for Women and their Impact. *Bulletin of Latin American Research*, 27(2), pp.197-214.

MOISÉS, J. A. CARNEIRO, G. P. Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime – o caso do Brasil. *Opinião Pública*, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, p.1-42

MORAES, Thiago, Romer; Santos; Torrecillas, G. 2014. Corrupção, Democracia e Confiança Política na América Latina. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, vol. 5, n. 1, 2014

MOUFFE, C. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política e Sociedade*, n. 03, 2003.

MUSSINHATO, R. Quem são os deputados brasileiros? Um balanço do perfil biográfico de 1986 a 2012. In: Moisés, J. A. *O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo* / José Álvaro Moisés (org.). – Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2014.

NORRIS, P. & LOVENDUSKI, J. 1995. *Political Recruitment : Gender, Race and Class in the British Parliament*. Cambridge, Massachusetts: Cambridge University.

NORRIS, Pippa. Recrutamento político. *Rev. Sociol. Polit.*, Jun 2013, vol.21, no.46, p.11-32.

NOVARO, Marcos. O debate contemporâneo sobre a representação política. *Revista Novos Estudos*, n. 77, 1995.

parlamentar na Câmara dos Deputados (1946-2007). São Paulo, USP, 2009.

PATEMAN, C. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, Cap. 1 e 2.

PEGURIER, Fabiano. 2009. Carreiras Políticas e a Câmara dos Deputados Brasileira. Tese de Doutorado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). Como estudar elites. Curitiba: UFPR, 2015.

PERISSINOTTO, Renato; BOLOGNESI Bruno. Sucesso eleitoral nas disputas para a Câmara dos Deputados. In: Codato, Adriano; Costa, Luiz Domingos; Massimo, Lucas (eds.). *Retratos da classe política brasileira: estudos de ciência política*. Saarbrücken: Editora Novas Edições Acadêmicas, 2015

PITKIN, Hanna. Representação: palavras, instituições e idéias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 15-47, 2006.

PITKIN, Hannah. (1983). O conceito de Representação. In: Cardoso, F. H. e Martins, C. E. *Política & Sociedade* (Vol. 2). Cia. Editora Nacional: São Paulo.

SANTOS, Fabiano. 2010. Câmara dos Deputados e a estrutura de oportunidades políticas no Brasil: alguns apontamentos acerca das eleições de 2010. *Cadernos ASLEGIS*, vol. 1, n. 40.

SANTOS, Fabiano. Câmara dos Deputados e estrutura de oportunidades políticas no Brasil: alguns apontamentos acerca das eleições de 2010. *Cadernos Aslegis*, Brasília, (40), maio-ago. 2010, p.109-126.

SARTORI, G. Teoria democrática revisitada. São Paulo: Ática, 1994.

SCHUMPETER, J. A. Capitalismo, socialismo, democracia. Rio de Janeiro : Ed. Fundo de Cultura, 1961.

SEN, Amartya. “O desenvolvimento como expansão de capacidades”. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 313-334, 1993. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451993000100016&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016&nrm=iso)>.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIMONI, S; MUSSINHATO, R. MINGARDI, L. O perfil biográfico do “alto clero” da Câmara dos Deputados no Brasil (1995-2010). Anais do Seminário Internacional de Ciência Política. UFRGS, 2015.

SPOHR, Alexandre Piffero et al . Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 24, n. 2, p. 417-441, Aug. 2016

TOSOLD, Lea . Do problema do essencialismo a outra maneira de se fazer política: retomando o potencial transformador das políticas de diferença. Mediações, Londrina, v. 15, n.2, p. 166-183, 2010.

URBINATI, Nadia. O que torna a Representação democrática. Lua Nova, n. 67, pp. 191-228, 2006.

WEBER, M. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

YOUNG, Iris. Comunicação e o outro: além da teoria deliberativa. In: SOUZA, J. (org) *Democracia hoje*. Brasília: Ed. UNB, 2001

YOUNG, IRIS. Representação política, identidade e minorias. Lua Nova, São Paulo, 67: 139-190, 2006.